



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

18/03/2013

RESOLUÇÃO

Nº 57/2013

EMENTA: Institui formulários para a apresentação de pedidos de registro e de petições relativos à topografia de circuitos integrados.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI e o DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS, no exercício de suas atribuições, , RESOLVEM:

Art. 1º Esta Resolução institui formulários para a apresentação de pedidos de registro e petições relativos à topografia de circuitos integrados, na forma de seus anexos, a seguir indicados:

I - depósito de pedido de registro de topografia de circuitos integrados - formulário modelo I;

II - petição relativa a pedido de registro ou a registro de topografia de circuitos integrados - formulário modelo II;

III - pedido de fotocópia relativo a pedido de registro ou registro de topografia de circuitos integrados - formulário modelo III.

§ 1º Os formulários modelos I e II devem ser apresentados em três vias, sendo duas para uso do INPI e uma a ser restituída ao requerente, após o depósito do pedido de registro ou a entrega da petição, conforme o caso.

§ 2º O formulário modelo III deve ser apresentado em duas vias, sendo uma para uso do INPI e uma a ser restituída ao requerente, após a entrega do pedido de fotocópia.

Art. 2º Os formulários eletrônicos disponibilizados no sítio do INPI na Internet deverão ser impressos em papel A4, branco, flexível, resistente, não brilhante e utilizando tinta indelével preta.

Art. 3º Os formulários poderão também ser preenchidos em letra de forma legível, sem emendas ou rasuras, com tinta indelével preta.

VIGÊNCIA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVOGAÇÃO

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 190, de 3 de setembro de 2008.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
Presidente

BRENO BELLO DE ALMEIDA NEVES
Diretor

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros

PEDIDO DE REGISTRO DE TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Uso exclusivo do INPI

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número do Pedido

Data

Dia

Mês

Ano

Para preenchimento pelo requerente

2 - DADOS REFERENTES AO DEPOSITANTE

(2.2) Nome ou Razão Social :

(2.3) CNPJ / CPF :

(2.4) Endereço:

Bairro

Município

Cidade

UF

(2.5) País:

(2.6) CEP:

(2.7) Telefone

(2.8) Endereço Eletrônico

Continua em anexo

3 - DADOS REFERENTES À TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

(3.1) Título da Topografia:

(3.2) Declaração de Exploração Anterior: SIM

Dia

Mês

Ano

(3.3) Pedido Dividido: do pedido nº:

Data de Depósito:

Dia

Mês

Ano

(3.4) Sigilo na forma do art. 32 da MPV 352.

4 - DADOS REFERENTES AO CRIADOR

(4.1) Nome:

(4.2) Qualificação:

(4.3) CPF:

(4.4) Endereço:

(4.5) CEP:

(4.6) Telefone:

(4.7) Endereço Eletrônico:

5 - DOCUMENTOS ANEXADOS AO PEDIDO DE REGISTRO

Assinale os documentos apresentados		Nºde Folhas
(5.1)	Descrição da topografia e sua correspondente função	
(5.2)	Declaração de exploração anterior	
(5.3)	Guia de Recolhimento Única	
(5.4)	Procuração	
(5.5)	Outros	
(5.6)	Total de folhas anexadas	

Indicar o nº de folhas/mídias de cada documento apresentado

(5.7)	Mídias (Desenhos ou fotografias da topografia)	
(5.8)	Apresentação do circuito integrado	

6 - DADOS REFERENTES AO PROCURADOR

(6.1) Nome:

(6.2) CNPJ /CPF:

(6.4) Endereço:

(6.5) CEP:

(6.6) Telefone:

(6.7) Endereço Eletrônico:

7 - DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Local/Data: _____

Assinatura/Carimbo: _____

Para uso do INPI

Número de folhas recebidas: _____ fls. Local/Data: ____/____/____

Número de mídias recebidas: _____

Circuito integrado: SIM

Assinatura/Carimbo do Servidor

Instruções para o preenchimento do formulário de Pedido de Registro de Topografia de Circuitos Integrados.

- I - Este formulário é composto por duas folhas e destina-se ao depósito do pedido de registro de Topografia de Circuitos Integrados.
- II – O depositante deverá tomar conhecimento da Medida Provisória 352 de 22/01/07 e da resolução do INPI referente ao assunto. Todos os documentos apresentados deverão estar de acordo com essas normas.
- III – O preenchimento deverá ser feito à máquina ou em letra de forma, de maneira legível, sem emendas ou rasuras e sem alteração do formato original.
- IV – Deverá ser entregue à recepção do INPI em duas vias, acompanhada dos respectivos documentos, sendo uma via devolvida ao depositante após protocolização.

Preenchimento dos campos:

Quadro 1 – Identificação do Pedido – uso exclusivo do INPI.

Quadro 2 - Dados Referentes ao Requerente - O requerente é o titular do direito, portanto, deverão ser fornecidas as informações relativas ao(s) titular(es) do direito (2.1) e os demais dados solicitados (2.2 a 2.8).

Quadro 3 - Dados Referentes à Topografia de Circuitos Integrados - O requerente deverá fornecer o título da topografia (3.1); a data da primeira exploração comercial, se tiver ocorrido (3.2); assinalar se o pedido em questão é resultado da divisão de um pedido anterior (3.3), informando a data do depósito do mesmo e; assinalar a opção de sigilo por 6 (seis) meses antes do exame formal (3.4), conforme art. 32 da MP 352:

Título da Topografia (3.1) – O título é expressão do autor e é de livre escolha.

Declaração de Exploração Anterior (3.2) – Assinalar no campo correspondente se houve exploração comercial anterior ao depósito.

Pedido Dividido (3.3) – Mencionar o número do pedido original e sua data de depósito.

Sigilo (3.4) – Caso seja selecionada esta opção, a **Guia de Recolhimento Única** deverá ser de **Pedido Com Sigilo**, pois os valores com e sem sigilo são distintos.

Quadro 4 - Dados Referentes ao Criador - Os dados referentes ao criador deverão ser preenchidos (4.1 a 4.7). Caso o criador não seja o titular do direito, deverá ser apresentado o documento de cessão de direitos sobre a topografia de circuitos integrados.

Quadro 5 - Documentos Anexados ao Pedido de Registro - Os documentos apresentados deverão ser assinalados e deverá ser indicado o número total de somente uma das vias de cada documento apresentado (5.1 a 5.8):

Descrição da topografia do circuito integrado (5.1) – A descrição da topografia do circuito integrado deverá ser escrita de modo a informar os grandes blocos do sistema que esta topografia representa, se possível, a localização destes grandes blocos, mediante o *Floor Plan*, realçando a originalidade apresentada na topografia.

Função da topografia de circuito integrado (5.1) – A função da topografia do circuito integrado deverá ser descrita de forma suficiente para compreensão do uso final ou do objetivo da topografia.

Declaração de exploração comercial anterior (5.2) – A declaração de exploração comercial deverá ser apresentada caso tenha ocorrido anteriormente ao depósito do pedido.

Guia de retribuição (5.3) – Uma guia de retribuição deverá ser apresentada para cada serviço requisitado, excetuando os casos isentos.

Procuração (5.4) – A procuração, quando apresentada, deverá ter a firma reconhecida.

Outros (5.5) – Quaisquer documentos não mencionados acima, tais como, documento de cessão de direitos, cópias de documentos pessoais e outros.

Total de folhas anexadas (5.6) – Neste campo deverá ser indicado o número total de folhas anexadas.

Desenhos ou fotografias da topografia (5.7) – Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em mídias digitais óticas com as informações necessárias à visualização das imagens da topografia de circuito integrado.

Apresentação do circuito integrado (5.8) – Deverá ser apresentado um exemplar do circuito integrado sem o encapsulamento.

Quadro 6 - Dados Referentes Ao Procurador – Estes campos só deverão ser preenchidos se o pedido for apresentado por procurador, devidamente constituído (6.1 a 6.7).

Quadro 7 - Declaração de Responsabilidade das Informações Prestadas - Este campo deverá ser assinado e datado tendo em vista que o requerente responsabilizar-se-á pelas informações prestadas à administração pública federal.